



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 4 de agosto de 2025		Ano VIII Edição nº 1153 Página 1 de 5	

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA

“KIFÚ”

- Presidente -

RONY GONCALVES DA
SILVA

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

ATO DA MESA Nº 72/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, à **Srª. Claudenir de Souza Viana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA

- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO
CEZARETTI

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à **Srª. Claudenir de Souza Viana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Arnaldo Alves** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025.

ATO DA MESA Nº 73/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Conseletti**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Conseletti**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento,



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 4 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1153 | Página 2 de 5

envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Isac Sorrillo** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 74/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Guacyro Justino Alfredo**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Guacyro Justino Alfredo**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Esther Moraes** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 75/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Antonio Carlos Vianna de Barros**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Antonio Carlos Vianna de Barros**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Esther Moraes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

05 DE AGOSTO DE 2025

I – PROJETOS

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. CLÁUDIO VINICIUS DOS SANTOS BRITTO, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Paulo Monaro).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Sra. Luciana Aparecida Fonseca de Godoy, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. José Luis Fornasari – “Joi” Fornasari).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Dr. Janderson Caproni de Carvalho, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Rony Tavares).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples



Votação: Nominal

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Senhor Juarez Batista de Souza, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Arnaldo Alves).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

1) Moção Nº 215/2025

JUCA BORTOLUCCI

Manifesta apelo a presidente da Coca-Cola no Brasil e Cone Sul Luciana Staciari Batista para estudar a viabilidade da instalação de uma nova fábrica em Santa Bárbara d'Oeste SP.

2) Moção Nº 216/2025

PAULO MONARO

Manifesta aplausos ao Reverendíssimo Bispo Dom Devair Araújo da Fonseca pela eleição como Presidente da Sub-Região Pastoral de Campinas.

3) Moção Nº 217/2025

MARCELO CURY

Manifesta aplausos ao atleta João Pedro Lopes de Paula, que vem se destacando de forma admirável no esporte, como lutador de artes marciais de jiu-jitsu.

4) Moção Nº 218/2025

CARLOS FONTES

Manifesta APELO ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, Unidade de Rio Claro, para que adote, com urgência, as medidas

necessárias para eliminar o risco provocado pela presença constante de capivaras na Rodovia Comendador Américo Emílio Romi (SP-308), no trecho entre os quilômetros 16 e 17, no município de Santa Bárbara d'Oeste-SP, trecho que liga Santa Bárbara d'Oeste ao município de Capivari-SP.

5) Moção Nº 219/2025

TIKINHO TK

Manifesta aplauso ao músico Rennan, cantor, compositor e intérprete que vem se destacando na carreira musical nacional.

6) Moção Nº 220/2025

KIFU

Manifesta aplauso à Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara d'Oeste, pelo relevante papel desempenhado na formação acadêmica e profissional de centenas de cidadãos barbarenses, bem como pelos serviços prestados gratuitamente à comunidade nas áreas da saúde e jurídica.

Santa Bárbara d'Oeste, em 01 de agosto de 2025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

- Presidente -

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4625 /2024

Pregão Eletrônico nº 90.003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e calçamento externo da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, conforme



quantitativos, áreas, locais, condições e exigências estabelecidas neste edital e demais anexos.

Ajuste: Contrato (30 meses).

Em vista do que consta dos autos do respectivo processo e com respaldo no Art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **RAK PAISAGISMO LTDA**, pelo valor de R\$ 125.610,60 (Cento e vinte e cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Delego ao Diretor Administrativo o cadastro destas decisões nos meios competentes.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE